



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8644 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autoriza o CAP PM MED RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA frequentar Curso de Doutorado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

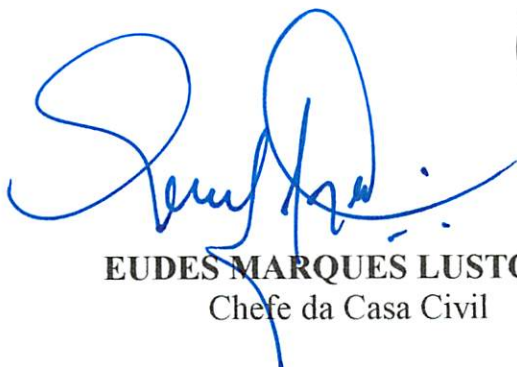
=====

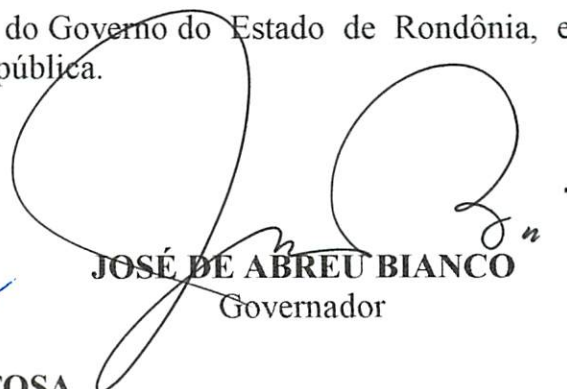
Art. 1º - Fica autorizada a viagem do CAP PM MED RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, à cidade de Virgili/Espanha, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1999, a fim de frequentar Curso de Doutorado, na Faculdade de Medicina da Universidade de Rovira.

Art. 2º - Ao Oficial PM excluem-se os benefícios de transporte, passagem, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 1999, 111º da República.


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4190 do dia 23/02/99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

INTERESSADOS poderão obter informações e solicitar a documentação necessária para participar do processo de licitação, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20001-900, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

Assinatura: 
Nome: 